MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 347 /2021

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. De Agricultura

Indica: Que seja realizado **patrolamento** e **cascalhamento** de aproximadamente 10(dez) carreadores, bem próximos uns dos outros, localizados no Setor Fazendinha/Ponte Seca.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida Localidade, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que esses carreadores dá acesso há vários pequenos produtores rurais, que dependem dele em bom estado de trafegabilidade, para poder escoar sua produção de leite, hortaliças, café, cacau, bem como abastecimento, sendo a sua maioria produtores rurais feirantes, que comercializam sua produção na feira livre municipal.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

APROVADO
EM: 06 / 12 / 2021
SESSÃO ORDINÁRIA
Mercelly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria

06/12/2021

09-12-21.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador - PDT

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107